

Comissões

EDITAL

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE RELATOS DE BOAS PRÁTICAS - COLETÂNEA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES DOS NÚCLEOS DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, nos termos do art. 17, VI e art. 28, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e do art. 6º, da Portaria CNJ n. 178/2019, torna pública a presente chamada para a submissão de artigos científicos que irão compor a **Coletânea Nacional "Sustentabilidade e Economia Circular no Sistema de Justiça: estados e estudos"**, reunindo experiências, análises críticas e propostas de inovação em tema de sustentabilidade e circularidade econômica no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e do(s) sistema(s) de Justiça em sentido lato, nos termos abaixo:

1. OBJETIVO

Reunir e divulgar artigos técnico-científicos e relatos de boas práticas que expressem a atuação dos Núcleos de Sustentabilidade de todos os Tribunais brasileiros, além de outras experiências no âmbito da Administração Pública, da iniciativa privada e do terceiro setor, aptas a fortalecer a cultura da sustentabilidade no Poder Judiciário.

2. TEMA E TÍTULO

Sustentabilidade e circularidade econômica no Poder Judiciário e no(s) sistema(s) de Justiça (nacional e estrangeiros). Coletânea "Sustentabilidade e Economia Circular no Sistema de Justiça: estados e estudos".

3. PÚBLICO-ALVO

- Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) dos tribunais brasileiros;
- Pesquisadores(as), professores(as) e estudantes que desenvolvam trabalhos relacionados à sustentabilidade no setor privado, no setor público, no terceiro setor e em especial no Poder Judiciário.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A publicação será lançada no Conselho Nacional de Justiça, em março de 2026, mês em que se celebra o Dia Internacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, em data ainda a ser definida.

5. NORMAS DE SUBMISSÃO

5.1 Estrutura e Formatação (ABNT – NBR 6022/2018, NBR 10520/2023 e correlatas)

- **Extensão:** entre **12 e 20 páginas**, incluindo referências, tabelas, quadros, gráficos e anexos.
- **Formato:** papel A4, margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas.
- **Notas de rodapé:** fonte tamanho 10, espaçamento simples.
- **Numeração de páginas:** canto superior direito, a partir da introdução.
- **Título:** centralizado, em negrito, tamanho 14.
- **Subtítulos:** alinhados à esquerda, em negrito, numerados progressivamente conforme NBR 6024/2012.
- **Citações diretas curtas** (até 3 linhas): no corpo do texto, entre aspas
- **Citações diretas longas** (mais de 3 linhas): recuo de 4cm, fonte 10, sem aspas.
- **Referências:** ao final, em ordem alfabética, conforme NBR 6023/2018.
- **Resumo:** até 250 palavras, seguido de três a cinco palavras-chave.

5.2 Idioma

- Os textos devem ser apresentados em português;

5.3 Originalidade

- Os artigos devem ser inéditos, não publicados em outros periódicos ou livros.

6. INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser enviados, de acordo com as normas previstas no item anterior, até o **dia 12 de dezembro de 2025**, por meio de link a ser disponibilizado no site eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

7. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Editorial composta por representantes dos tribunais e especialistas em sustentabilidade. Serão observados:

- Relevância do tema;

- Clareza e objetividade;
- Adequação às normas da ABNT;
- Qualidade técnica e científica.

8. CRONOGRAMA

- **Lançamento do Edital:** outubro de 2025
- **Prazo final para submissão:** dezembro de 2025
- **Divulgação dos artigos aprovados:** fevereiro de 2026
- **Lançamento oficial do livro:** março de 2026

9. PUBLICAÇÃO

A coletânea será publicada em formato digital (PDF de acesso aberto) e em edição impressa com tiragem limitada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A submissão de artigos implica a cessão gratuita dos direitos autorais ao Conselho Nacional de Justiça para fins de publicação.
- 10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial.
- 10.3.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail gab.ggf@cnj.jus.br
- 10.4.** Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Brasília, data registrada no sistema.

Conselheiro GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

**Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
Conselho Nacional de Justiça**